



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital n.º 38 de 03 de dezembro de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial à Resolução FDF nº 01/2015, faz saber e torna público o **RESULTADO FINAL** deste processo seletivo, indicando abaixo, por ordem alfabética, os professores orientadores **APROVADOS**.

Ana Cristina Alves de Paula
Ana Paula Bagaiolo Moraes
André Luis Jardini Barbosa
Beatriz Carvalho Nogueira
Bruno Barbosa Borges
Cezar Cardoso de Souza Neto
Daiene Kelly Garcia
Dalton Tria Cusciano
Danilo da Cunha Sousa
Deise Lilian Lima Martins
Edwirges Elaine Rodrigues
Fabiana Larissa Kamada
Fabio Garcia Leal Ferraz
Fabio Pinheiro Gazzí
Gabriel Moura Aguiar
Gabriela Giaqueto Gomes
Helena Aristoff Advíncula Gonçalves
Joao Victor Carloni De Carvalho
José Moisés Ribeiro
Julia Lenzi Silva
Larissa Maia Freitas Salerno Miguel Santos
Leila Giovana Izidoro
Letícia Trevizolli de Oliveira
Lucas Mello Rodrigues
Maiara Motta
Marcelo Braghini
Márcio de Freitas Cunha
Moacir Henrique Júnior
Paulo Henrique Martinucci Boldrin
Pedro Henrique Nascimento Zanon
Renata Romani de Castro
Renato Luís Melo Filho
Ricardo Rocha de Araujo
Roberto Alves de Oliveira Filho
Rodrigo Monteiro Pessoa
Ronaldo Fenelon Santos Filho
Thiago Felipe de Souza Avanci
Túlio Terceiro Neto Parente Miranda
Yago Teodoro Aiub Calixto

O processo seletivo contou com a inscrição de 42 (quarenta e dois) candidatos para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização em Direito



Processual Civil Empresarial e em Direito Trabalhista e Previdenciário (Aplicado e Avançado). Considerando a análise objetiva dos documentos apresentados pelos candidatos, deliberou-se pela aprovação de 39 (trinta e nove) na forma dos professores acima mencionados.

Cabe enfatizar que, nos termos do Edital nº 38/2021, a aprovação não implica, necessariamente, no direito de ser convocado para realizar a orientação e nem na expectativa de contratação por parte da Faculdade de Direito de Franca. Assim sendo, a convocação será feita observando o candidato com melhor qualificação para realizar a orientação, observando as necessidades dos programas e particularidades de cada proposta de orientação.

O candidato cuja inscrição foi aprovada será cadastrado em banco de dados do setor de pós-graduação e assinará Termo de Anuência e de Participação do Programa quando convidado, segundo a necessidade e demanda de orientações em sua linha de pesquisa.

Somente após a conclusão de orientação o candidato será considerado professor orientador do programa de pós-graduação, ocasião em que serão expedidos os documentos hábeis à comprovação de tal condição.

Isto posto, tendo em vista o trabalho apresentado pela Comissão Especial, que avaliou a documentação dos candidatos inscritos no Processo seletivo simplificado para professor orientador de TCC da pós-graduação, da Faculdade de Direito de Franca, entendo por bem em acolher o resultado apresentado e **HOMOLOGAR** para os fins legais, ficando deferido o cadastro dos professores na forma apresentada.

Franca, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor